

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa referente a possíveis irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 014/2010/SUSIPE, Contrato Administrativo nº 028/2010/SUSIPE, celebrado entre SUSIPE e Empresa Transkally Transportes Ltda – ME, para serviços de locação de ônibus, no transporte de servidores da SUSIPE, residentes na Região Metropolitana de Belém para o Polo de Americano, Município de Santa Izabel;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores que atuará como Presidente, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO,

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**RESUMO DE PORTARIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255887**

**GTI**

**PORTARIA N.º507/2011-GAB.SUSIPE DE 12 DE JULHO DE 2011.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 262/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;

Resolve conceder ao servidor GLENN THADEU SERRA TEIXEIRA -54186773, a contar de 04/07/2011, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento dos cargos exercidos, em substituição pela servidora FERNANDA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ - 54196713.

**LICENÇA SAÚDE**

**PORTARIA N.º506/2011-NGP.SUSIPE DE 12 DE JULHO DE 2011.**

Nome: ARLETE DE SOUZA EREIRO

Cargo/Lotação: AG. PORTARIA /C.ALBERGADO

Período: 06/06/2011 a 05/07/2011

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256205**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 12/07/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93. Redução de 25% do valor do Contrato, passando o mesmo a vigor com o valor global de R\$ 525.000,00, visto a redução de R\$ 175.000,00 (25%).

Contrato: 22

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

03421121347520000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R da Marinha, Bairro: Marambaia, 45

CEP. 66620-200 - Belém/PA

Telefone: 9132792962

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256206**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 12/07/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, §1º, da Lei nº 8666/93. Redução de 25% do valor do Contrato, passando o mesmo a vigor com o valor global de R\$ 525.000,00, visto a redução de R\$ 175.000,00 (25%).

Contrato: 22

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

03421121347520000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: C.P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R da Marinha, Bairro: Marambaia, 45

CEP. 66620-200 - Belém/PA

Telefone: 9132792962

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**TORNAR SEM EFEITO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256070**

Tornar sem efeito a contratação constante na PORTARIA N.º497/2011-GAB.SUSIPE publicada no DOE nº31950 de 06/07/2011, que admitiu na modalidade de admissão temporário, o Sr. ORIVALDO BRANCHES DA SILVA FILHO no cargo de AGENTE PRISIONAL.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256076**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 11/07/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / GILVAN ALMEIDA CORREA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256077**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 11/07/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ADSON BENEDITO BATISTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256072**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 17/06/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ROSEMEIRE MOREIRA DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256212**

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA 2448/2011-DG/CDRH

Data de Admissão: 13/07/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação  
ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA GERENTE DA AG. DE TRÂNSITO DE PARAGOMINAS (DAS-03)

Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**PORTARIA N.º 1833/2010-DG/DUR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 256192**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

RESOLVE:

CREDENCIAR a Empresa E J RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.502.788/0001-09, situada na Avenida Tavares Bastos, Nº 1585, bairro marambaia, no município de Belém, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 049PA11, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção Geral, 10 de junho de 2011

Maria do Céu Guimarães de Alencar

Diretora Geral

**PORTARIA N.º 1919/2011 - DG/DUR/RENACH**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255894**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa CFC MARANATA LTDA-ME nº 11.471284/0001-10, nome de fantasia CFC MARANATA, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que o CFC tem um prazo até 31 de agosto de 2011, para proceder as adequações de infraestrutura, segundo resolução nº 358/2010 - CONTRAN.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO DO CFC MARANATA (Classificação A/B), registrado sob o nº 1449, junto a este Departamento de Trânsito, na 2ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de SANTARÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de junho de 2011.

Maria do Céu Guimarães de Alencar

Diretora Geral

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255849**

**PORTARIA N.º 009/2011 /SEJUDH/CONED, DE 16 DE JUNHO DE 2011.**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro como Conselheira Titular em substituição a Sra. Eliana de Jesus da Costa no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED, representando a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 01/02/2011 a 31/01/2013.

DESIGNAR, a Sra. Jane Monteiro Neves como Conselheira Suplente em substituição a Sra. Elykarla Silva Conceição no Conselho Estadual sobre Drogas – CONED, representando a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, no período de 01/02/2011 a 31/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

José Acreano Brasil Junior

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 255896**

Portaria: 293/2011

Objetivo: Realizar precursão para atender Mutirão de Cidadania nos Municípios.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Acará/PA - Brasil

Bujaru/PA - Brasil

Concordia do Pará/PA - Brasil

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555891443/ANA LIDIA FONSECA RIBEIRO DA CUNHA (Chefe de Divisão) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 16/07/2011

572038522/ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA (Assessor de Gabinete) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/07/2011 a 16/07/2011<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**CONTINUA NO CADERNO 3**